



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* FLs. Nº 134

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## LEI Nº 980/2014 De 07 de Novembro de 2014

**“Altera a redação da Lei nº. 903 de 22 de Março de 2013, que autoriza a alienação de imóveis que especifica à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** - O art. 1º. da Lei nº. 903, de 22 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“art. 1º. – Fica a Prefeitura Municipal de Pereiras autorizada a outorgar a alienação por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, sem quaisquer ônus ou despesas para esta, inclusive as decorrentes de escrituras, registros, taxas, impostos e emolumentos, os seguintes imóveis situados neste Município, no imóvel descrito abaixo:

Um imóvel urbano com a área de 21.532,865 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Argemiro da Silva Marques, no Bairro Jardim Parque dos Sonhos, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, com a seguinte descrição técnica (azimutes pelo sistema UTM SIRGAS 2000, FUSO 23º, MC 45ºWG):

Trecho	Azimute	Distância (m)	Confrontante
01 - 02	109°46'19"	227,67	Mat. Nº 18.636 CRI - Conchas Prefeitura Municipal de Pereiras
02 - 03	172°36'24"	21,49	Mat. Nº 12.388 CRI de Conchas José Borromeu Vieira
03 - 04	162°51'20"	12,03	
04 - 05	175°47'52"	19,71	
05 - 06	173°11'54"	20,29	
06 - 07	177° 46'21"	10,97	
07 - A	290°37'49"	6,88	Área Remanescente Mat. Nº 18.622 CRI - Conchas Prefeitura Municipal de Pereiras
A - B	198°26'08"	17,77	
B - C	109°02'50"	9,30	
C - D	198°26'08"	18,76	
D - E	109°54'32"	5,94	
E - F	200°23'05"	30,06	
F - G	289°51'52"	48,31	
G - H	352° 26' 08"	23,00	
H - I	289°45' 38"	11,50	
Trecho	Azimute	Distância (m)	



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispini* FLS. Nº 135

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

I - J	19°30'43"	46,17	Área Remanescente Mat. Nº 18.622 CRI - Conchas Prefeitura Municipal de Pereiras
J - K	289°36'52"	163,15	
K - L	349°45'28"	39,10	
L - 82	320°34'11"	34,40	Av. Argemiro da Silva Marques Prefeitura Municipal de Pereiras
82 - 83	00°59'03"	9,86	
83 - 01	57°43'32"	18,26	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Pereiras, 07 de Novembro de 2014.**

  
**Flávio Paschoal**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Mário André Nali**  
**Chefe de Gabinete**